



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara de Castanheira aprova projeto que reduz número de membros do Conselho do Consumidor

Autoria: **VIVALDO DA SILVA MELO**

A Câmara Municipal de Castanheira aprovou, em reunião ordinária, o [Projeto de Lei nº 07/2026](#), que promove mudanças na estrutura do **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (COMDECON)**. A proposta, de autoria do prefeito **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, atualiza a legislação vigente e busca dar mais agilidade ao funcionamento do órgão.

Entre as principais alterações está a redução no número de conselheiros. O COMDECON, que antes contava com 12 integrantes, passará a ter 6 membros titulares, além de suplentes. A nova composição mantém a participação equilibrada entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

De acordo com o texto aprovado, passam a integrar o conselho o coordenador do PROCON municipal, um representante da Secretaria de Administração, um representante da Câmara Municipal e três representantes da sociedade civil. O coordenador do PROCON será o presidente do conselho.

A proposta também estabelece regras mais claras para o funcionamento do colegiado, como a necessidade de pelo menos quatro membros para a realização das reuniões e decisões tomadas por maioria simples. Em caso de empate, caberá ao presidente o voto de desempate.

Antes de ir a plenário, o projeto recebeu parecer favorável da **Comissão de Justiça e Redação (CJR)**, que analisou a legalidade da matéria. A comissão é formada pelo presidente **Rogério Pedro Graeff**, pelo relator **Valdeir Vicente dos Santos** e pelo membro **Marcos de Souza Lima**. No entendimento dos parlamentares, a mudança não apresenta impedimentos legais e contribui para tornar o conselho mais eficiente.

Outro ponto definido é que os membros do COMDECON não serão remunerados, exercendo a função como um serviço de relevância pública. O mandato dos conselheiros será de dois anos, com possibilidade de recondução.

Com a aprovação no Legislativo, o projeto segue para sanção do Executivo municipal e, após publicação, passa a valer como nova regra para a organização do Conselho de Defesa do Consumidor em Castanheira.

